

Prefeitura Municipal de Bossoroca  
Gabinete do Prefeito  
Protocolo nº 260  
Data 21/4/19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCAS  
Palácio Municipal “João Cândido Dutra”  
Gabinete do Prefeito

DATA DA PUBLICAÇÃO

21/4/19

Jmoacir m.  
Responsável

## PORTARIA Nº 195, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

### PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO SINDICANTE DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto do artigo 174, da Lei nº 4.124/2016, PRORROGA pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de março de 2019, a conclusão do PROCESSO SINDICANTE DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 593, de 28 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCAS, em 01 de abril de 2019.

José Moacir Fabrício Dutra  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Patrícia Marques Santos  
Secretária da Administração

PM      “Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”